DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
DO MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

www.tanabi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tanabi

SUMÁRIO

Poder Legislativo 2
Atos Legislativos 2
Atos 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Tanabi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Tanabi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.tanabi.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tanabi
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Tanabi
CNPJ 45.157.104/0001-42
Rua Dr Cunha Jr, 242
Telefone: (17) 3272-9000
Site: www.tanabi.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tanabi

Câmara Municipal de Tanabi
CNPJ 51.853.687/0001-49
Rua José Siriani, 933
Telefone: (17) 3274-2113 / 3274-2114
Site: www.tanabi.sp.leg.br

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Atos

ATO DO PRESIDENTE Nº 01/2022

Objeto: Extingue o cargo de Assessor de Imprensa do quadro de servidores da Câmara Municipal de Tanabi.

O VER. ALEXANDRE SILVEIRA BERTOLINI, Presidente da Câmara Municipal de Tanabi- Sp, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 48, X, c.c. o art. 84, VI, "b", da Constituição Federal, os quais dão competência e autorizam a extinção de cargos vagos por ato exclusivo do Presidente do Poder Legislativo;

CONSIDERANDO que integra o quadro de servidores da Câmara Municipal de Tanabi o cargo de Assessor de Imprensa, de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, criado pela Lei Municipal nº 1.508/1997;

CONSIDERANDO que o referido cargo encontra-se vago;

RESOLVE:

Art. 1º Fica extinto do quadro de servidores da Câmara Municipal de Tanabi, o cargo de Assessor de Imprensa, de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, criado pela Lei Municipal nº 1.508/1997.

Art. 2º Este ato entrará em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Tanabi,
Em 28 de janeiro de 2022.
VER. ALEXANDRE SILVEIRA BERTOLINI
Presidente

.....